



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 510/91

Aprova Projeto do Curso de Es-
pecialização que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso
de suas atribuições estatutárias e regimentais,

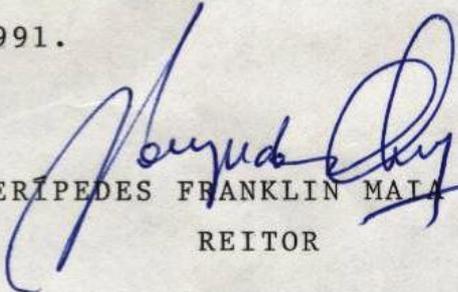
RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CEPE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto do Curso de Especializa-
ção em Alfabetização, proposto pelo Departamento de Métodos e Técni-
cas em Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, da Uni-
versidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo ficam
o Departamento de Métodos e Técnicas em Educação do CESA e a Pró-Rei-
toria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq, autorizada a adotar as pro-
vidências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua
aprovação.

em REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em For-
taleza, 20 de dezembro de 1991.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR